

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

Ata da 41ª Reunião Ordinária - 26/março/2013- 09h30min

Local: Fundação Agência das Bacias PCJ

R. Alfredo Guedes, nº1949 sala 803, 8ºandar. Ed. Racz Center – Piracicaba/SP

Membros presentes	
Entidade	Representante
ASSEMAE	Marco Antonio Bertelle (T)
DAAE - Rio Claro	Michelle Cristina Bueno (T)
DAE - Jundiaí	Maria Auxiliadora Pedro Dib (T)
DAEE	Sebastião Vainer Bosquilia (T)
FOZ do Brasil	Mona Lisie Pavan Ribeiro (T)
P.M de Hortolândia	Sunne Teixeira dos Santos (T)
P.M. de Limeira	Vinícius Henrique de Góes (S)
SANASA	Marco Antonio Bertelle (T)
SINDAREIA	José Edvaldo Tietz (T)
Sindicato Rural de Piracicaba	Ricardo Dias Pacheco (S)
Sindicato Rural de Rio Claro	Irineu Arlindo Brescansin (T)
Syngenta	Leandro Gonsales (S)

Membros Ausentes com justificativa

Entidades Ausentes sem justificativa
CATI
DAE Santa Bárbara D'Oeste
DAE Valinhos
PM Americana
PM Indaiatuba
SAAE Ambiental de Salto
SABESP

Convidados	
Entidade	Representante
Banco do Brasil	Milton Pereira Motta Filho
DAAE Rio Claro	Débora M. da Silva Avelino

(T) - Titular (S) - Suplente (R) - Representante

1. Abertura da 41ª Reunião Ordinária e informes gerais: A abertura da reunião foi realizada pelo Sr. Sebastião, Coordenador da CT-OL, que agradeceu a presença de todos e abrindo a palavra para os membros, Helena, representando a Agência de Bacias PCJ, fez explanação do site www.agenciapcj.org.br, e o procedimento para acessar o SIG PCJ, clicando nas alternativas: acesso ao site, manual de usuário ou tutorial do usuário. Mostrou as ferramentas que estão na barra superior, escolhendo as camadas de interesse, por coordenadas. O Sr. Irineu comentou sobre a preservação da água nos EUA, e que poderíamos

também preservar, executando agricultura em curvas de nível, lagos para preservar a água, protegendo os mananciais; o Sr. Milton do Banco do Brasil comentou que o SIG será muito bom, mas que existem dificuldades na obtenção das outorgas. Sebastião respondeu que o trabalho de análise dos processos de outorgas é dificultado pela falta de um cadastro geo-referenciado dos agricultores que utilizam a água na produção agropecuária. Sebastião comentou que existe uma discrepância grande entre o cadastro de usuários do DAEE e a realidade do campo, onde já existem conflitos instalados e o órgão gestor não é informado. Citou casos de agricultores que represam a água e não deixam passar a vazão mínima para o usuário de jusante. É urgente a necessidade de se fazer a gestão desses problemas para que todos possam usar a água de forma racional; alguns órgãos financiadores liberam recursos sem a outorga, só com o protocolo e daí os riscos associados à produção agrícola são maiores ainda, se comparados com os demais setores de usuários. Mona Lisie, da FOZ de Limeira, informou sobre a campanha de regularização de descarte de efluentes das empresas, através da intensificação da fiscalização e que alguns parâmetros são mais restritivos do que o previsto no artigo 19-A do Decreto Estadual 8468/76. Apresentou folder de orientação para regularização do descarte de efluentes de indústrias de Limeira. Estão envolvidos na campanha: CETESB, Prefeitura de Limeira, FIESP e outros. Nos casos mais graves o usuário pode ter cortada a ligação de esgoto e cancelada a licença da CETESB. O Sr. Irineu Brescansin informou também que encontra muitas casas localizadas na margem de rios e lançam os efluentes diretamente nos córregos e quem tem que fiscalizar não o faz, prejudicando a qualidade das águas. **2. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior:** Maria Auxiliadora fez a leitura da ata da 40ª reunião ordinária, de 19 de fevereiro de 2013, sendo aprovada por unanimidade. **3. Discussão das**

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

Ata da 41ª Reunião Ordinária - 26/março/2013- 09h30min

Local: Fundação Agência das Bacias PCJ

R. Alfredo Guedes, nº1949 sala 803, 8ºandar. Ed. Racz Center – Piracicaba/SP

contribuições e propostas para alteração do EVI considerando o plano de bacias, e o encaminhamento para apreciação da CT-PB, CT-PL e Plenária dos Comitês PCJ: Sebastião apresentou a proposta desenvolvida no âmbito da Câmara Técnica, objetivando complementar e atualizar o texto do Anexo II, da Portaria DAEE nº 717/96, “Termos de Referência Para Elaboração do Estudo de Viabilidade de Implantação de Empreendimento – EVI”, utilizado pelo DAEE, em todo o Estado de São Paulo, para subsidiar as análises dos processos de implantação de empreendimentos. Explica que a proposta recomenda que o EVI – Estudo de Viabilidade de Implantação deva considerar os planos diretores de desenvolvimento municipais, bem como as metas constantes no Plano de Bacias ou de Recursos Hídricos da respectiva bacia hidrográfica. Dessa forma, fornece uma base mais segura tanto para o futuro usuário da água e investidor, quanto para o DAEE, quando da emissão da outorga de implantação de empreendimento, conforme estabelece o Artigo 9º da Lei Estadual 7.663, de 30 de dezembro de 1991.

A proposta explicita a necessidade do EVI apresentar a evolução dos usos da água, com período de 5 anos para os empreendimentos privados e 10 anos para os públicos. Foi esclarecido que esses períodos referem-se aos prazos de validade das outorgas de direito de uso da água para cada setor de usuários envolvido. No EVI, além do balanço hídrico de montante e de jusante, as alternativas de utilização da água e seus reflexos na captação e lançamento para as situações de emergência ou períodos de estiagem, deverão constar as diretrizes dos planos regionais, as metas de enquadramento e as condições estabelecidas pelo órgão gestor e/ou pelo(s) respectivo(s) Comitê(s) de Bacia(s), em seu(s) Plano(s) de Recursos Hídricos ou de Bacia(s) Hidrográfica(s). Ao final deverá informar o tipo e características do tratamento e disposição final dos efluentes. Portanto, o EVI é de fundamental

importância para a futura obtenção, pelo empreendedor, da outorga de direito de uso dos recursos hídricos que necessitar. Ao término da exposição foi aberta a palavra aos presentes e após as discussões pertinentes, a proposta foi submetida para votação, sendo aprovada por unanimidade. **4. Outros Assuntos:** Maria Auxiliadora, atual secretária da CT-OL, informou que está deixando a CT-OL para assumir outra câmara, sendo assim deverá ser nomeada outro membro para exercer as funções da secretaria, agradeceu a todos e principalmente aos coordenadores Sebastião e Cecília o período que participou da CT-OL. A próxima reunião será agendada pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ para o mês de junho/2013, quando se dará a posse dos novos membros das entidades e da coordenação, para a próxima gestão. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Sebastião, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

Sebastião Vainer Bosquilia
Coordenador da CT-OL

Cecília de Barros Aranha
Coordenadora -adjunta da CT-OL

Maria Auxiliadora Pedro Dib
Secretária da CT-OL